

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO, S.R.

DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS

Despacho Normativo Nº 34/1991 de 19 de Fevereiro

Considerando a necessidade de efectuar ajustamentos de verbas a nível de Projectos do Plano da Região para 1990, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 229.º da Constituição, determina-se a seguinte transferência:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 8 de 19-2-1991.

11 de Janeiro de 1991.- O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*. - O Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, *Manuel Ribeiro Arruda*.